

peitante ao terreno localizado à Travessa das Senras com a Rua de Joaquim Neves dos Santos, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01626/310804.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Joaquim Carlos Ventura Rachão e Joaquim Luís Maia Rodrigues para os lotes n.ºs 1 e 2, e consta do seguinte:

Aumento de área de implantação e construção;
Consideração de vãos de telhado;
Cobertura plana.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000305224

Aviso n.º 352/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 654/91, passado em nome de José Manuel Pereira Marques e outro, respeitante ao terreno localizado no gaveto da Rua dos Paus com a Rua de Joaquim Neves dos Santos, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01479/010802.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel de Sousa Vieira para o lote n.º 2, e consta do seguinte:

Redução de área de implantação de 125 m² para 105 m², num total de 20 m²;

Redução da área de construção de 250 m² para 225 m², num total de 25 m²;

Previsão de dois estabelecimentos de serviço/comércio no rés-do-chão, com manutenção de um fogo no primeiro andar.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000305226

Aviso n.º 353/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 763/00, passado em nome de Singular — Investimentos Imobiliários, L.ª, respeitante ao terreno localizado à Rua do Senhor Padrão da Légua, freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 0270/060886.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por URBITROFA — Construção Civil, L.ª, para os lotes n.ºs 3 e 4, e consta do seguinte:

Unificação dos lotes 3 e 4;
Redução do número de fogos;

Aumento de um piso de subcave;
Alteração da localização da rampa de acesso à cave (estacionamento);

Lote 3 (3/4) com a área de 720 m²;

Área de implantação: 600 m²;

Área de construção acima do solo — 3000 m²;

Área de construção abaixo do solo — 1440 m²;

Número e pisos — cinco acima do solo mais dois abaixo do solo;
Número de fogos — 20.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000305223

Aviso n.º 354/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 410/87, passado em nome de Habiserve — Investimentos Imobiliários, L.ª, respeitante ao terreno localizado no lugar da Amieira, freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 00551/311287.

Mais torna público que as referidas alterações foram requeridas por Vidor — Comércio e Indústria de Construção Civil, L.ª, e constam do seguinte:

Rectificação da área total do terreno para 18,026 m² (em vez de 18,140 m²);

Redução da área total de construção acima do solo para 16,591 m² (no alvará é 16,996 m²);

Redução do índice de construção para 0,92 (no alvará é de 0,94);

Aumento da área de construção abaixo do solo (cave para estacionamento) de 2617 m² passando a área a ser de 5419 m²;

Aumento da área destinada a habitação de 808 m², passando a área a ser de 14 802 m²;

Redução da área destinada a comércio de 1207 m², passando a área a ser de 1789 m²;

Redução do número total de lotes, passando de 13 para 6 lotes (devido à unificação de lotes);

Aumento do número total de fogos, passando de 120 para 226 fogos;

Aumento de mais um piso no lote n.º 13;

Redução de um piso acima do solo e aumento de um piso de cave em parte do lote n.º 4, antigo lote n.º 6;

Unificação dos lotes 1/2, 4/5/6; 7/8; 10/11/12/13 (de acordo com os respectivos projectos em processos de construção).

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000305222

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso

Dr. José Manuel Borges da Silva, vice-presidente da Câmara Municipal do município de Nelas, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que no dia útil seguinte à publicação do presente aviso no 2.ª série do *Diário da República*, vai entrar em vigor a alteração ao Regulamento de Trânsito da Vila de Nelas, que foi presente à reunião ordinária